

PORTARIA N.º 185/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE JATI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos e vagas efetivas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 20251124/2025, referente à Dispensa de Licitação que resultou no contrato firmado entre o Município de Sertânia e o Instituto IGEDUC para a realização do concurso público;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Jati-CE, responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre os atos inerentes à execução do certame, composta pelos seguintes servidores:

- I - Gabriele Teixeira de Sousa, Matrícula 1502, CPF ***.506.613-**, como Presidente;
- II - Damiana Keyla de Souza Linhares, Matrícula 1213, CPF ***.634.083-**, como Membro;
- III - Renata de Sousa Alves, Matrícula 1329, CPF ***.212.683-**, como Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público:

- I - acompanhar e fiscalizar todas as etapas do certame, em observância às normas legais, editais e contratuais;
- II - consolidar e encaminhar à banca organizadora as informações referentes aos cargos e às vagas ofertados;
- III - analisar e aprovar a minuta do edital;
- IV - deliberar sobre omissões, dúvidas ou situações não previstas durante a execução do concurso, em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- V - zelar pelo estrito cumprimento das normas aplicáveis ao certame.

Art. 3º Fica expressamente vedado aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público o acesso prévio aos resultados oficiais, às provas, às questões e aos gabaritos, antes da divulgação oficial pela banca organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, 10 de dezembro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional